



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.288 DE 1º DE MARÇO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE MARTINS**, Agente de Administrativo, a partir do dia 02 de março de 2016.

Art. 2º. Nomear a Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 02 a 21 de março de 2016, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 1º de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
